

# DIARIO OFICIAL

mento do Brazil.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPÚBLICA — N.º 70

CAPITAL FEDERAL

SABADO 25 DE MARÇO DE 1905

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores  
— Decretos de 27 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministério da Justiça e Negócios Interiores  
— Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saúde Pública — Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Títulos — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda — Imprensa Nacional.

Ministério da Marinha — Avisos, portarias e requerimentos despachados.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Indústria e de Obras e Viação — Balancetes da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro de dezembro de 1904 e janeiro de 1905 — Directoria Geral dos Correios.

#### NOTICIAZIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PÚBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da do Minas Gerais.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTES COMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatório da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 27 de fevereiro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO PIAUÍ

##### Comarca de Jerônima

Coronel commandante, Raymundo Theophilo dos Santos.

##### 12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adão de Medeiros Soares.

##### Comarca da União

##### 6ª brigada de cavalaria

Coronel commandante, Jacob de Almeida Freitas.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Cícero Baptista da Costa e José Severino da Araújo;

Capitães-ajudantes de ordens, João Freitas e Antônio Nonato da Cunha;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Americo Celestino Franco de Sá.

#### 11º regimento de cavalaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Almeida Freitas; Major-fiscal, José Rodrigues Lages; Capitão ajudante, Leonidas Burlamaque Nogueira.

#### 12º regimento de cavalaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Firmo Borges da Silva,

#### RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decretos de 20 do corrente mês, suplentes do substituto do juiz federal no município de Triunfo, na seção de Pernambuco, chamam-se: 1º suplente, Marcel Alves Feitosa; 2º, Manoel Martins Vieira; 3º, Manoel Maximiano de Medeiros, e não como foi publicado no Diário Oficial de 23.

### SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Expediente de 21 de março de 1905

#### DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 178.489\$915 do pessoal sem nomeação do serviço da prophylaxia da febre amarela, em fevereiro;

De 3:150\$400 de trabalhos realizados no edifício da Escola Polytechnica;

De 14.800\$741 do material adquirido para a Casa de Detenção, em fevereiro;

De 156\$800, do despesas de prompto pagamento da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em fevereiro;

De 50\$ de publicações feitas por ordem deste Ministério, em janeiro;

De 744\$800 de fornecimentos feitos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro;

De 20 % de seus vencimentos na importância de 720\$ annuais ao professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos Antonio Joaquim do Moura e Silva, por ter completado 20 anos de serviço efectivo no misterio.

#### Expediente de 23 de março de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao alferes do 8º batalhão de infantaria daquela milícia Arthur Oswaldo Guimarães.

Concederam-se as seguintes licenças: De 60 dias, de acordo com a junta médica, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 59, n.º 3, do regulamento em vigor, ao 2º sargento do corpo de bombeiros José Monteiro. — Enviou-se a portaria ao commandante do corpo;

De um anno, para tratar de negócios de seu interesse onde lhe convier, ao major fiscal do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Augusto Maria da Motta. — Enviou-se a portaria à Recebedoria desta Capital;

De três meses, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao capitão ajudante de ordens da brigada de artilharia da guarda nacional desta Capital Artur Luiz Teixeira Campos.

#### Foram transmittidos:

Ao juiz federal na seção de Minas Gerais, para os fins convenientes, os decretos do 9 de janeiro findo, pelos quais foram nomeados Antônio Cândido da Fonseca Junior, Theóphilo Gonçalves de Souza e Casimiro Nogueira Penido para os lugares de 1º, 2º e 3º suplentes do juiz substituto no município de Bonfim, na mesma seção;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instância, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Theodoro Antonio de Lima e Sílvio José de Pastrélio.

#### Requerimentos despachados

José Gonçalves Poraíra de Melo, Fernando Garcia Ramo, Theóphilo Vidal e Oscar do Nascimento, 2ºs sargentos e soldados da brigada policial. — Indeferidos.

Themistocles de Faria Lima e Manoel Mattos Affonso, sargentos da brigada policial. — Deferidos, na conformidade dos avisos ao commandante da brigada.

Bellegrave Marinho Coelho, ex-soldado da brigada policial. — Indeferido.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o Dr. João Pedro de Albuquerque para exercer o lugar de inspector sanitário.

#### Expediente de 23 de março de 1905

#### Solicitarão-se providências:

Do Sr. Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, no sentido de ser efectuada a cobertura, por meio de tela de arame, do reservatório da água do Livramento;

Do director geral de Contabilidade, no sentido de ser passada a quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Virgílio Corrêa de Rezende da quantia de 4:465\$200, que lhe foi entregue para ocorrer o pagamento dos vencimentos dos empregados sem nomeação e juro-laleiros do referido lazareto;

Do inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, para que tenham saída livre de direitos 135 caixas destinadas a esta directoria, vindas de Ilambargo no parque almoço Santos;

Ao mesmo, para que tenha sahida livre de direitos um gigo destinado a esta directoria, vindo de Liverpool no paquete inglez *Camões*.

Ao Sr. Ministro, autorização para firmar contrato com a Companhia Transformadora, para o aluguel de uma estufa locomovel, sem transtorno para os serviços desta directoria.

— Communicou-se ao prefeito do Distrito Federal, que estão desocupados o edificio de Desinfectorio Central e suas dependencias, podendo, ser entregues à Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro; Remetteram-se:

Ao Sr. director da Contabilidade, a relação de contas, na importancia de 1:494\$817, proveniente dos fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em fevereiro ultimo;

Ao mesmo, a relação de contas, na importancia de 10:307\$314, proveniente dos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico e ao Lazareto da Ilha Grande, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1905

Francisco de Paula Freire de Aguiar.— Certifique-se.

Dia 23

Antonio Augusto Pinto (1º distrito).—Concedo 60 dias.

Santa Casa de Misericordia (6º distrito).— Indiferido.

Francisco Antonio Giffoni.—Certifique-se. Alvaro Alves Viana.—Idem.

#### POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado inspector seccional interino da 1ª circunscrição suburbana o cidadão José Lauriano de Jesus.

— Por outros de 24, foram transferidos os seguintes delegados de circunscrições urbanas:

Da 3ª para a 20ª, o Dr. Arthur Nunes da Silva; da 20ª para a 8ª, o Dr. Levino Chacon; da 8ª para a 2ª, o Dr. Alfredo Thomé Torres; e da 2ª para a 3ª, o Dr. Domingos Martins Bernardes, que, nesta ultima, continuará a servir interinamente.

#### Ministerio da Fazenda

Por títulos de 22 do corrente, foram nomeados para a Collectoria das Rendas Federais em Rio Branco, Estado de Minas Geraes: collector, Manoel Ignacio da Silva Araujo; escrivão, Garcia Moraes.

— Por portaria da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espírito Santo Jayme Brício Guilhon;

De igual tempo, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Julio Ernesto Thompson.

— Por outras de 23 do mesmo mes, foram concedidas as seguintes licenças

De tres meses, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará José Thomaz de Aguiar Gusmão;

De igual tempo, ao 3º escripturario da mesma repartição Nestor Salgado Guarita;

De 90 dias, ao 1º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Liyramento Arthur Napoleão Ferraz Teixeira.

De tres meses, ao 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Gabriel Archanjo de Souza Santiago;

De 60 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Manoel Aguiar Pereira de Souza.

#### Directorio do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de marzo de 1905

Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 21—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo declaratório do vencimento de inactividade do desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, da quem tratae em aviso n. 339, de 30 de janeiro do corrente anno, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser lavrado novo decreto, apostando o dito funcionario, uma vez que o enviado, por cópia, com o citado aviso é de de data anterior a 29 daquelle mes, quando começou a vigorar, nos termos do art. 1º, n. I, do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890, a lei n. 1.338, de 9 do referido mes de janeiro, em que se baseou.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 54—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em oficio n. 79, de 27 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 23 do mesmo mes, julgar idonea e suficiente a fiança, no valor de 720\$, em uma caderneta com o depósito de igual quantia, prestada por D. Maria Alves de Campos para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Porto da Matriz, freguezia de Guaratiba, nesta Capital.

N. 55—Não tendo sido feita, até a presente data, a especialização do imóvel oferecido por Adolpho Mariana Corrêa em garantia da sua responsabilidade no cargo de fiel do Thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, cabe-me reiterar-vos o pedido constante dos avisos deste ministerio ns. 191, de 21 de setembro de 1903, e 10, de 13 de janeiro de 1904.

N. 56—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em oficio n. 68, de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão de 17, julgar idonea e suficiente a fiança, no valor de 380\$, em uma caderneta da Caixa Económica com o depósito de igual quantia, prestada por José Martins da Silva Mattos, para garantia da responsabilidade de Manoel Marcellino de Araujo e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Paquetá, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 6—Attendendo a solicitação feita pelo director da Casa da Moeda em oficio n. 331, de 20 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem fornecidos áquelle estabelecimento papel e tinta iguais aos que se viriam para a impressão das apólices do empréstimo de 1897, na repartição a vosso cargo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 46—Transmittindo-vos o inclusivo processo referente ao pedido de crédito da quinzena d. 12:141\$318, feito pelo director da Recebedoria do Rio de Janeiro em oficio n. 23, de 9 do corrente, para ocorrer ao pagamento de porcentagens devidas aos cobradores daquella repartição, consulto-vos si, à vista do disposto no art. 26, n. 1, da lei

n. 445, de 31 de dezembro de 1903, pôde ser aberto á verba 9º do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1904, o crédito da referida quantia.

N. 47—Tendo este ministerio de fornecer ao Sr. Presidente da Republica informações relativas à administração da Fazenda no anno de 1904, para a mensagem que tem de ser enviada ao Congresso Nacional na abertura das suas sessões, peço-vos providencieis no sentido de me ser enviada uma demonstração dos créditos especiais, extraordinarios e supplementares abertos aos diversos ministerios no exercicio de 1904, e bem assim dos que, tendo sido anteriormente abertos, vigoraram no mesmo exercicio, discriminadas a importancia total de cada credito, e das despesas levadas á sua conta e os saldos respectivos.

Ser-me-hia agradavel poder receber esses dados até o dia 5 do mes de abril proximo, para organizar em tempo aquellas informações.

— Sr. presidente da Caixa Económica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 80—Communico-vos, para os fins convenientes, que foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 253.600, da 3ª serie, com o deposito do 720\$, para garantir a responsabilidade de D. Maria Alves de Campos e de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Porto da Matriz, freguezia de Guaratiba, nesta Capital.

N. 83—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude de despacho deste ministerio de 17 de novembro do anno passado, foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 253.642-3 serie, com o deposito de 360\$, de propriedade de José Martins da Silva Mattos, para garantia da responsabilidade de Manoel Marcellino de Araujo e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Paquetá, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director do Serviço de Estatística Commercial:

N. 84—Recommendo-vos providenciais no sentido de me serem enviadas por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo futuro, as informações sobre dados estatisticos da importação e exportação no anno de 1904, de que carece este ministerio para fornecer ao Sr. Presidente da Republica os elementos destinados á mensagem que deve ser apresentada ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 85—Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, a quem foi presente a precatória expedida a 31 de maio do anno proximo passado, pelo Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, assim de ser entregue aos syndicos da liquidação forçada do Banco de Minas Geraes, conforme requereram, por conta da quantia de 50.000\$ em apólices, da dívida publica depositadas no Thesouro em garantia da fiança do ex-corretor de fundos publicos Ismael de Ornelas Bittencourt, a importancia de 17.623\$780, produto líquido da venda feita pelo mesmo ex-corretor, de titulos e apólices pertencentes ao acervo do referido banco, resolvem, por despacho de 18 do corrente mes, deixar de mandar cumprir a mesma precatória, visto que a alludida entrega só poderá ter lugar mediante requisição feita por essa câmara, depois de terminado o prazo marcado para as reclamações dos interessados nas transacções em que interveiu aquelle ex-corretor.

— Sr. Dr. Caetano Pinto de Miranda Monopreiro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal:

N. 86—Comunico-vos, para os fins convenientes e em deferimento a que requeiram os syndicos da liquidação feita pelo Banco de Minas Geraes em petição de 22 de fevereiro ultimo, que este ministerio deixou de mandar cumprir a vosso precatória expedida a 31 de dezembro do anno proximo passado, para o efecto de ser entregue aos requerentes por conta da quantia de 50.000\$ em apólices, da dívida publica, depositadas no Tesouro em garantia da fiança do ex-corretor de fundos publicos Ismael de Ornelas Bittencourt, a importancia de 17.623\$789, produto liquido da venda feita pelo mesmo ex-corretor, de títulos e apólices pertencentes ao acervo do referido banco, porque tais corretores não estão mais sujeitos à jurisdição dos juizes do commercio, à vista da nova organização dada à respectiva corporação pelo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, tornando-se necessário que a Camara Syndical, em tempo opportuno, requisite essa entrega por conta da alludida fiança.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 17—Autorizo-vos a dar posse e exercício dessa directoria ao 3º escripturário da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Alvaro de Oliveira Valladão, nomeado por decreto de 11 do corrente, para identico logar no Thesouro Federal.

N. 20—Recommendo-vos providencias no sentido de serem enviados por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo vindouro, os elementos de que carece este ministerio para organizar as informações destinadas à mensagem que o Sr. Presidente da Republica tem de apresentar ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 19—Recommendo-vos providencias no sentido de me serem enviados por essa directoria, até o dia 10 de abril proximo vindouro, os elementos de que carece este ministerio para organizar as informações destinadas à mensagem que o Sr. Presidente da Republica tem de apresentar ao Congresso Nacional na abertura da sessão deste anno.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Económica do Estado de S. Paulo:

N. 11—Em resposta ao vosso ofício de 6 de fevereiro proximo findo, cabe-me declarar-vos que, à vista do disposto no art. 53, n. 3, do regulamento anexo ao decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, não é necessaria a approvação deste ministerio ao acto pelo qual foi nomeado Vicente Ferreira Franco para o logar de escripturário desse estabelecimento.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1905

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o inclusivo processo relativo à fiança, no valor de 420\$, prestada por João Pedro Regazzi, em uma caderneta da Caixa Económica n. 257.583, de sua propriedade como garantia da responsabilidade do D. Ottília Cesar de Andrade e seus propostos, no logar de agente do Correio de Campinas, nessa Capital.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 29—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papéis enviados com o vosso ofício n. 127, de 14 de setembro do anno proximo findo, e relativos às questões de classificação de mercadorias suscitadas na Alfandega desse Estado, em julho e agosto anteriores, resolveu, por despacho do 1 do corrente mês, que as mercadorias cujas amostras acompanharam aquelle ofício e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de acordo com o parecer junto, por cópia, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ficando a de n. 63 assentada a tecido de seda não especificado, da taxa de 58\$ o kilogramma, à vista do resultado do exame a que na mesma procedeu o Laboratorio Nacional de Analyses.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o inclusivo título de 14 do corrente, nomeando Ilídio Osório Saúmptio para o logar de elector das rendas federais em Assaré, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 45—Em referência ao processo encaminhado com o vosso ofício n. 66, de 15 de dezembro ultimo, instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes de Araguary contra Eleuterio Corrêa de Mello, por infracção do regulamento do imposto do selo, e julgado nullo por essa delegacia, do cuja decisão recorrentes ex-officio, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de acordo com o parecer deste, resolveu anular o referido processo, à vista do que dispõe o art. 2º, n. X, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o ofício n. 13, de 8 de agosto do 1902, com o qual encaminhouste o do inspector da Alfandega desse Estado, solicitando a aprovação do Thesouro a decisão que proferiu em 21 de julho do dito anno, a favor de Arthur Ferreira que, como passageiro do vapor "Acre Amazonense", trouxera da Europa, em sua bagagem, quatro volumes contendo exclusivamente mercadorias do commercio, resolveu, por despacho do 14 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acordo com o parecer da minoria do mesmo conselho, aprovar aquella decisão, pelo único fundamento de que fôra previamente feita declaração pelo passageiro.

N. 58—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso ofício n. 85 de 13 de agosto do anno proximo findo, e interposto por Martins Ribas & Comp. de vossa decisão impondo-lhes as multas de direitos em dobro, de que tratam os arts. 480 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e 28, §§ 1º e 4º do regulamento anexo ao decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, por diferença para mais verificada em conferencia entre o peso da mercadoria despachada pela nota de importação n. 12.013, de março do dito anno proximo findo, e o constante da respectiva factura consular, resloveu, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão para o fim de ser imposta apenas uma multa.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25—Devolvendo a essa delegacia o inclusivo processo enviado com o vosso ofício

n. 4, de 14 de janeiro ultimo, e referente à habilitação de D. Maria Antonia da Fonseca Pereira, viúva do major do exercito Antonio Carlos Chachá Pereira, recomendando-vos, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, providências no sentido de ser pelas habilitadas produzida nova justificação com assistência do procurador fiscal, na forma do disposto no art. 1º, § 3º, do decreto legislativo n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, bem assim sinalada a irregularidade que se observa em relação ao nome daquela oficial, na certidão de casamento, onde figura como Antonio Carlos Pereira.

Outrosim, de acordo com o referido despacho, comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu impor ao auditor do guerra Emílio Pernetta a multa de 100\$, conminada no art. 65, n. 1 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; por estarem inutilizadas por pessoa incompetente as esampilhas apostas à alludida justificação.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

Dr. Hilário Soares de Gouveia.—Sellado o conhecimento, restitua-se a quantia de 81\$000.

Tavares Almeida & Comp.—Transfira-se.

José Joaquim Gomes, F. S. Almeida, Mariano Theodoro Mendes.—Satisfaçam a exigências da Sub-directoria.

José Paixão de Aguiar.—Rectifique-se o lançamento.

Luiz Joaquim Simões.—Revalide o selo do documento.

Mendes Ferreira—Averbe-se a mudança.

Maria Theodora Mendes.—Solva a dvida.

Joaquim Rodrigues Loureiro—Note-se no lançamento.

Paulino de Souza Lima.—Idem.

Rodolfo Ubaldino Xavier—Cobre-se a multa regulamentar.

Jorge Morano & Comp.—Pago o imposto em débito, transfira-se.

D. Lina Kund.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros, deve tirar outros.

Florentino de Paula.—Pagos o imposto em débito e a multa de 20\$, transfira-se.

Mathias Augusto Tavares.—Transfira-se.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 23 de março de 1905

Solicitaram-se da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal ordens:

Para pagamento a F. Lambert de uma conta proveniente do fornecimento de uma máquina;

Para a entrega ao tesoureiro da Imprensa Nacional da quantia necessaria para ocorrer as despesas miudas e de prompto pagamento.

Dia 24

Solicitou-se da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal ordem para pagamento a Rodrigues & Comp. de uma conta proveniente de uma assignatura do Jornal do Commercio no anno passado.

## CASA DA MOEDA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

## Productos nacionales

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	112.345.651	27.668:701\$225
Recebidas durante o mez de fevereiro.	94.796.820	4.303:578\$400
	207.142.471	31.972:280\$225
Entregues durante o mesmo periodo.	50.724.555	3.999:635\$000
Saldo que passa para o mez de março...	156.417.916	27.972:645\$225

## Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de janeiro...	72.210.284	33.274:311\$160
Recebidas durante o mez de fevereiro.	30.530.200	4.919:433\$000
	102.755.484	38.193:744\$160
Entregues durante o mesmo periodo.	27.954.367	3.505:160\$000
Saldo que passa para o mez de março...	74.801.117	34.688:584\$160

Secção Central da Casa da Moeda, 28 de fevereiro de 1905. — *Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario. — Visto, R. Lago.

DEMONSTRAÇÃO DAS FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO ENVIADAS PELA CASA DA MOEDA ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1905

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria da Capital Federal	18.943.000	708.500\$000
Alfandega do Rio de Janeiro...	2.347.000	333:830\$000
Dilegacias Fiscaes:		
Alagoas.....	399.200	536:580\$000
S. Paulo.....	13.340.000	1.007:500\$000
Pernambuco.....	36.616.667	3.997:500\$000
Rio Grande do Norte.....	1.100.000	33:500\$000
Maranhão.....	306.000	463:500\$000
Paraná.....	1.900.000	56:500\$000
Parahyba.....	290.000	4:500\$000
Ceará.....	2.237.500	294:000\$000
Collectorias Federaes:		
Campos.....	4851.000	25:400\$000
Marica.....	22.500	900\$000
Vassouras.....	4.000	250\$000
Valença.....	15.075	910\$000
Rio Bonito.....	1.500	300\$000
Petropolis.....	170.500	6.650\$000
Monte Verde....	85.000	3.000\$000
Angra e Paraty...	10.000	250\$000
Itaborahy.....	5.000	700\$000

Parahyba do Sul	11.500	225\$000
S. Fidelis.....	20.000	900\$000
S. Antonio de Padua.....	2.000	600\$000
Itaguahy.....	1.480	28:800\$000
	78.678.922	7.504:795\$000

Casa da Moeda, 28 de fevereiro de 1905. — *Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario. — Visto, R. Lago.

Circular—Ministerio da Marinha — 3ª secção—N. 326—Rio de Janeiro, 22 de março de 1905.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, satisfazendo a reclamação do Ministerio da Fazenda, em aviso n. 64, de 14 de outubro ultimo, que, nos titulos provisórios de nacionalização de navios, expedidos por essa capitania, deverá, de acordo com o regulamento a que se refere o decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, constar a data do lançamento ao mar, além dos outros dizeres que nos mesmos já se conteem.

Nos exemplares impressos que essa repartição ainda possua, a declaração «data do lançamento ao mar» deverá ser escripta na mesma linha em que se acha o distico «sistema do propulsor».

Quando for feita nova impressão dos referidos titulos, providenciareis no sentido de ser colocado o mencionado distico «data do lançamento ao mar» em seguida ao distico «data da construção».

Saude e fraternidade.—*Julio Cesar de Noronha*.

Sr. capitão do porto do Estado de.....

## Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1905

Ignacio José de Mello, operario do 1º classe da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo ser submetido a nova inspecção de saude afim de voltar ao trabalho.— De acordo com as informações, indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Contabilidade

## Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

João Antônio da Costa Silveira e Luiz Lanvère Wanderley, aposentados por decretos de 23 do corrente: o primeiro, no loja de conductor de trem de 1º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e o segundo, no de telegraphista de 2º classe da Repartição General dos Telegraphos.— Apresentam as suas certidões de tempo de serviço, extraihidas das folhas de pagamento, e com indicação dos dias em que começaram a ter execução os alludidos decretos.

D. Luisa Lydia Rosa das Neves, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do falecido contribuinte Edmundo Teixeira dos Santos, agente de 1º classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro.— Apresente as certidões de nascimento e óbito do contribuinte e de obito de sua mulher.

D. Maria Luiza Claverie Pires, idem, como viúva do contribuinte Tullio Nunes Pires, telegraphista de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Deferido.

D. Miquelina Independencia de Gouvêa, pedindo reversão da pensão de montepio que percebia sua mãe D. Joaquina Augusta de Gouvêa Neiva, falecida em 31 de agosto proximo passado.— O Tribunal de Contas devolveu o processo afim de que se prove que o casamento civil da irmã da supplicante D. Julia Christina de Gouvêa não se realizou antes do falecimento de sua mãe.

## EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 22 de março de 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, concedendo a João de Menezes, operario de 2º classe da officina de construção naval desse arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 320).— Comunicou-se á Contadoria da Marinha.

— A' administração da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, comunicando que, segundo declarou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publica, foram expedidas as necessaria ordens no sentido de serem cedidas a essa praticagem as cinco chatas de pedras pedidas por essa administração, sendo esse fornecimento feito na medida do possível e de modo a conciliar-se tal serviço com os trabalhos da commissão das obras dessa barra (officio n. 325).

**Balancetes da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, relativos aos mezes de dezembro de 1904 e janeiro de 1905**

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 1904

OPERAÇÕES	MOEDA STERLINA		PAPEL MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Liquidido producto realizado em Londres, do emprestimo externo contrahido especialmente para as Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.778.818 -2-8					
Despezas com a emissão dos títulos definitivos do emprestimo exteruo.....	—	180-18 -3				
Juros abatidos pelos agentes financeiros do Governo, até 31 de dezembro de 1904.....	131.730 -3-9	—				
Saqueis do Ministerio da Fazenda em varias datas, a diversos cambios e commissão de accente.....	—	2.805.750 -0- 0	54.947:351\$500			
Juros do emprestimo externo vencidos até 1 de novembro de 1904, e commissão de pagamento.....	—	416.025 -0- 0				
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., até 31 de dezembro de 1904, ao cambio de 12 d. ....	—	85.492-19-11	1.709:800\$000			
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	17.300:000\$000			
Pago pelos bens, couisas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—			17.300:000\$000	
Juros do emprestimo interno até 31 de dezembro de 1904..	—	—			1.297:500\$000	
Receita arrecadada até 31 de dezembro de 1904 .....	—	—	2.539:196\$011 193:020\$002			
Depositos de varias origens....	—	—				
Cauções - valores em garantia de contractos.....	—	—	87:233\$911		574:114\$000	
Depositos judiciaes.....	—	—			12:730\$000	
Despezas judiciaes.....	—	—			330:509\$880	
Despendido pela 1 <sup>a</sup> divisão....	—	—			212:088\$084	
Idem pela 2 <sup>a</sup> divisão—1 <sup>a</sup> seccão.	—	—			2.070:616\$566	
Idem pela 2 <sup>a</sup> divisão—2 <sup>a</sup> seccão.	—	—			3.309:419\$032	
Idem pela 3 <sup>a</sup> divisão.....	—	—			3.300:042\$732	
Idem pela Comissão Construtora da Avenida Central....	—	—			34.286:603\$038	
Producto do imposto de 1 1/2 % ouro, arrecadado até 31 de dezembro de 1904.....	—	—			4.242:588\$049	
Restituições do mesmo imposto, realizadas até 30 de novembro de 1904.....	—	—				10:114\$371
Saldos.....	—	1.602.502 -8 -3	—	14.014:037\$282	—	4.232:473\$678
	4.910.557- 6-5	4.910.557- 6- 5	76.777:561\$514	76.777:561\$514	4.242:588\$049	4.242:588\$049

Saldos :

Em moeda sterlina..... £ 1.602.502-8-3

Em ouro nacional..... 4.232:473\$678

Em papel-moeda ..... 14.014:037\$282

Basilio D. Vianna, 1º escrivário interino.—A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade.—Dr. Luis Raphael Vieira Souto ! presidente.

## Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1905

OPERAÇÕES	MOEDA STERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Liquidido producto realizado em Londres, do emprestimo externo contralido especialmente para as Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.778,818 -3-8					
Despezas com a emissão dos títulos definitivos do emprestimo externo.....	—	186-18-3				
Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo até 31 de dezembro de 1904.....	131.730 -3-0					
Saque do Ministerio da Fazenda em varias datas, a diversos cambios e comissão de aceite.....	—	2.805.750 -0- 0	54.947:351\$500			
Juros do emprestimo externo, vencidos até 1 de novembro de 1904 e comissão do pagamento.....	—	416.025 -0- 0				
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., até 31 de Janeiro de 1905, ao cambio de 12 d.....	—	99.029-13- 8	1.930:593\$750			
Valor do emprestimo interno em apólices.....	—	—	17.300:000\$000			
Pago pelos bens, couças e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—				17.300:000\$000	
Juros do emprestimo interno, até 31 de dezembro de 1904.....	—	—			1.297:500\$000	
Receita arrecadada até 31 de Janeiro de 1905.....	—		2.612:836\$571			
Depósito de varias origens.....	—		183:674\$779			
Cauções: valores em garantia de contractos.....	—		83:225\$275			
Depositos judiciais.....	—		—		574:114\$000	
Despezas judiciais.....	—		—		12:730\$000	
Saldos em poder de responsáveis.....	—		—		1:100\$000	
Despendido pela 1 <sup>a</sup> divisão.....	—		—		337:681\$898	
Idem pela 2 <sup>a</sup> divisão—1 <sup>a</sup> secção.	—		—		213:352\$084	
Idem pela 2 <sup>a</sup> divisão—2 <sup>a</sup> secção.	—		—		2.348:272\$838	
Idem pela 2 <sup>a</sup> divisão—3 <sup>a</sup> secção.	—		—		3.498:200\$629	
Idem pela 3 <sup>a</sup> divisão.....	—		—		3.531:171\$895	
Idem pela Comissão Construtora da Avenida Central.....	—		—		34.440:160\$261	
Produto do imposto de 1 1/2%, ouro, arrecadado até 31 de dezembro de 1904.....	—		—		—	4.212:538\$049
Restituições do mesmo imposto, realizadas até 30 de novembro de 1904.....	—		—		—	
Saldo.....	—	1.588.965-14- 6	—	13.543:392\$220	—	10.114\$371
	4.910.557 -6-5	4.910.557 -6- 5	77.107:081\$875	77.107:081\$875	4.242:588\$049	4.242:588\$049

Saldos :

Em moeda sterlina..... £ 1.588.965-14-6

Em ouro nacional..... 4.232:473\$678

Em papel-moeda..... 13.543:392\$220

*Basilio D. Viana, 1º escripturário interino.—A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade.—Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.*

## Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de março de 1905

Remeteu-se à Directoria Geral dos Telegraphos o documento do tempo de serviço prestado à armada nacional pelo telegrafista de 2<sup>a</sup> classe Ricardo Francisco Canejo, afim de ser averbado em seus assentamentos para o que for de direito.

Dia 24

À Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias no sentido de serem desembargados nas Docas Nacionaes, livres de pagamento de quaisquer direitos, os volumes que tiverem figurado na Exposição do S. Luiz e que aqui chegarem devolvidos, com procedencia de Nova York, polo general Francisco Marcellino do Souza Aguiar, chefe da comissão naquella exposição.

Solicitou-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, com urgencia, a remessa a esta Secretaria de Estado de uma relação das marcas de fabrica e de comércio, nacionaes e estrangeiras, registradas nessa repartição durante o anno de 1904.

— Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n.º 10, de 23 de fevereiro ultimo, não poder o Brazil tomar parte no Decimo Congresso International de Navegação, a reunir-se em Milão em setembro do corrente anno, por falta de verba votada para tal fim :

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n.º 78, de 31 de agosto do anno findo, terem sido dadas as devidas providencias por este ministerio de modo a evitar a reprodução de factos como o que ocorreu em Obidos com o vapor *Alagoas* em 15 do mes de agosto de 1904 e ao qual se referiu o mesmo aviso n.º 78, do referido mes.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 24 de março de 1905

Expediu-se aviso ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas acusando o recebimento de tres exemplares do n.º 2 do volume XIX do *Boletim du Congrès International des Chemins de Fer*, enviados a este ministerio em 18 de fevereiro ultimo.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco ter sido aprovada a tomada de contas da mesma estrada e do ramal do Timbó, referentes ao segundo semestre do anno passado.

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1905

Francisco Manoel da Silva Araújo, pedindo dispensa da collocação de hydrometro no predio n.º 15 da rua Pedro Ivo. — Indeferido.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 do corrente, do Sr. administrador interino, foi exonerada do cargo de agente do Correio de Governo Portella D. Laudelina Teixeira Soares e nomeada para substituir-a D. Anna de Barros Veiga.

— Por acto de 24 do corrente, do Sr. administrador interino, foram consideradas sem effeito a nomeação do cidadão Actalivio Cardoso de Mendonça para o cargo de agente do Correio de Morro das Moendas e a exoneração do Manoel Rodrigues Veneno do referido cargo, ficando este cidadão encarregado da agencia daquella localidade.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N.º 839, de 18 do corrente, pagamento de 33\$ a Eduardo José Manhães, de despezas miudas feitas, de julho a dezembro do anno proximo passado, para o serviço de escriptorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N.º 729, de 14 do corrente, idem de 240\$755 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido à Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N.º 694, de 10 do corrente, idem de 251\$440 à Leopoldina Railway Company, limited, de transportes concedidos a imigrantes, em novembro e dezembro ultimos;

N.º 834, de 18 do corrente, idem de 1:190\$084 a Luiz Macedo, de fornecimentos à Repartição dos Telegraphos, nos meses de maio, junho, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N.º 828, da mesma data, idem de 1:425\$ à viuva John Low Bisset, idem idem, no mes de dezembro ultimo;

N.º 728, de 14 do corrente, idem de 8\$100 a Leal, Oliveira, Carvalho & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, no mes de maio do anno proximo passado;

N.º 832, de 18 do corrente, idem de 4\$250 a Breissan & Comp., idem idem, no mes de agosto do anno proximo passado;

N.º 811, de 16 do corrente, idem de 13:418\$250 à Companhia Novo Lloyd Brazileiro, de transportes concedidos a imigrantes, nos meses de abril, julho e de agosto a dezembro do anno proximo passado;

N.º 873, de 18 do corrente, idem de 17:544\$977 à Société Anonyme des Usines de Braine le Conte, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N.º 870, da mesma data, idem de 10:584\$904 à mesma, idem idem, idem;

N.º 822, de 17 do corrente, idem de 3:831\$292 à mesma, idem idem, em dezembro ultimo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interniores—Avisos:

N.º 997, de 18 do corrente, pagamento de 26:200\$ a Barnabé Moreira Lopes, da 5ª prestação referente às obras do edificio da Escola Polytechnica;

N.º 3.534, de 30 de novembro do 1904, idem de 300\$400 ao Jornal do Commercio, de publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Pública, em outubro do anno proximo passado;

N.º 1.019, de 21 do corrente, idem de 744\$800 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo;

N.º 902, de 16 do corrente, idem de 103\$600 à Companhia Novo Lloyd Brazileiro, de fretos, passagens e telegrammas concedidos, em dezembro do anno proximo passado, a este ministerio.

— Ministerio da Fazenda—Ofícios:

N.º 230, da Casa da Moeda, de 10 do corrente, pagamento de 1:110\$ a Lampert, Langgaard & Comp., de fornecimentos àquella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N.º 195, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 13 de junho, credito de 174\$729 àquella delegacia, para pagamento dos vencimentos do ex-2º escripturário da extinta Alfandega

de Macaé Carlos André Guerra Pimentel, relativos ao periodo de 26 de marzo a 13 de maio de 1904;

N.º 2, da Delegacia no Rio Grande do Norte, de 9 de janeiro, idem de 10:342\$643 àquella delegacia, para pagamento de vencimentos a diversos empregados addidos à referida delegacia;

N.º 95, da Delegacia em S. Paulo, de 11 de maio de 1903, idem de 299\$460 àquella delegacia, para pagamento da dívida de exercícios findos, de que é credor o agente da Correio de Batatás, Carmozinho José de Araújo.

Requerimento do 2º escripturário da Alfandega de Santos Sergio de São Leitão, credito de 459\$974 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o requerente como 3º escripturário da Caixa de Amortização.

Exercícios findos—Requerimento:

De Arthur Pereira Reis, inventariante dos bens do falecido alferes Timóteo Pereira Reis, pagamento de 195\$638, dos vencimentos que deixou de receber o falecido, em dezembro de 1903.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n.º 373, de 13 do corrente, pagamento de 8:636\$743 a diversos, de fornecimento de varios artigos a este ministerio, nos meses de julho a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N.º 140, de 14 do corrente, pagamento de 124\$050 à Estrada de Ferro Minas e Rio, de transporte de tropas, etc., realizados em 1904, por conta deste ministerio;

N.º 133, de 13 do corrente, idem de 160\$ à Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, do fôro do anno proximo passado, dos terrenos ocupados pelo quartel da ruia Pedro Ivo ;

N.º 99, de 20 de fevereiro, idem de 194\$900 a diversos, da publicação de editais da Repartição do Estado Maior do Exercito e da Intendencia General da Guerra, feita em 1904;

N.º 719, de 26 de setembro de 1903, credito de 804\$846 à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para pagamento, a diversos, do fornecimento de víveres e medicamentos para praças do exercito, em 1897.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatórios efectuados a 23 do corrente, foi o seguinte:

Francos—Approved: Antonio Las Casas de Oliveira, João do Deus Faustino da Silva e Arcilio de Oliveira Guimarães, plenamente; Carlos Viveiros Costa Lima e Autenor Augusto de Cantuaria, simplesmente.

Tres inhabilitados.

Arithmetica até proporções—Approved: Carlos Sampaio Tavares, plenamente; José Lopes Sobrinho e Luiz Guedes Bittencourt, simplesmente.

Tres inhabilitados.

Geometria—Approved: Joaquim de Oliveira Bello, plenamente; Misael Ferreira Santos, Paulo Coelho de Almeida e Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, simplesmente.

Dous inhabilitados.

Physica e chimica (elementos)—Approved: Noemi do Val Villares, Synval Mendes do Couto, Julio Pacifico da Silva Pimentel e Orlando Alves.

Dous inhabilitados.

Historia natural (elementos)—Approved: simplesmente, Arthur Lourenço Vianna, Joaquim Pinto Nunes Cintra, Gastão Marques de Carvalho Oliveira e Thomaz Volney de Almeida.

Dous reprovados.

**República Mexicana**—Do consulado dessa nação recebemos diversos exemplares do importante livro *Méjico ayer y hoy — 1876—1904*, do notável publicista mexicano Sr. Bernardo Mallen, no qual descreve o grande progresso daquele rico paiz nesse período de 28 annos.

Repleto de dados estatísticos sobre todos os departamentos de sua administração, é um repertório interessante do seu comércio, agricultura, indústria, vias-férreas, telegraphos, correios, instrução, etc.

Por diversas vezes nestas colunas já temos tido occasião de noticiar os grandes progressos e melhoramentos da República irmã, que, relativamente em pouco tempo, tem ascendido ao immenso desenvolvimento que demonstra o conscientioso trabalho do Sr. Mallen.

Esse livro foi distribuído em diversas línguas por occasião da recente Exposição de S. Luiz, e traz um excellentre retrato do presidente da República, general Porfirio Diaz.

Escripto em linguagem bastante fluente e interessante, daimos em seguida, no próprio vernáculo, a sua conclusão, para conhecimento do estylo do escriptor mexicano, a quem enviamos nossos parabens pelo seu importante trabalho:

«El México de ayer se ha transformado como el Félix mitológico, renaciendo de sus propias cenizas, y hoy se presenta vigoroso al lado de los demás pueblos del nuevo y del viejo mundo, prestigiado ya y decidido luchador por las conquistas gloriosas que emprenden las Naciones civilizadas que anhelan por llegar a la meta de su engrandecimiento.

Un caso nuevo digno de estudio se ofrece á los sociólogos, á los grandes pensadores, á los políticos y estadistas.

El país clásico de las revoluciones, el pueblo levantino es ingobernable de ayer i qué ha sido de él? ban las someteras sembrando la desolación y la muerte, una alfombra de esmeralda se extiende como símbolo de esperanza; en el ancho surco abierto ayer por el rodar de los pesados cañones que vomitaban fuego y cubrían el suelo de miembros mutilados, el labrador, confiado y feliz, deposita la simiente precursora de la abundante cosecha; los hogares desiertos, en los que la viuda lloraba la ausencia del esposo arrebatado de sus brazos y del hijo arrancado de su pecho por las ensurecidas olas revolucionarias, los rayos de un sol esplendido que brilla en un cielo sin nubes los baña de luz, y en ellos hay calor, y en ellos se escuchan risas y cantos que brotan de corazones satisfechos. Ya no hay temores,

ya no hay sobresaltos, inquietudes ni duelo en las almas. El esposo está allí, el hijo está allí, la tierra está cultivada, el ganado está seguro, el granero está provisto, la paz y la tranquilidad reinan en la choza del humilde labriego y en la alquería del rico hacendado!

El humo de las batallas hase tornado en espirales de incienso que se elevan de la alta chimenea de la fábrica. El belico clarín que lanzaba los combatientes á la bárbara pelea de hermanos contra hermanos ha enmudecido, y en su lugar vibra sonoro el silvato de la máquina em movimento que convoca á los obreros á la faena diaria del taller, á oficiar en los altares de los augustos templos del trabajo animados por el Espíritu Divino?

Y la escuela, en tanto, y el libro salvador ensenando el verbo fecundo de la ciencia y del bien, preparan en las aldeas, en la granja, en la montaña, en la rústica cabana y en el palacio del opulento potentado, los ciudadanos que han de continuar la obra emprendida por los hombres de hoy. A la nueva generación que ha nacido arrullada por los dulces y armoniosos himnos entonados al progreso y á la civilización, toca recibir esa preciosa herencia, conservarla y transmitirla engrandecida y glorificada á las futuras!

#### Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 22 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direccão	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.3	24.0	18.3	82	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	753.7	22.8	19.2	93	2.0	WNW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	754.2	22.7	19.4	95	1.4	NW	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	755.8	24.1	19.6	88	0.0	Nulla	0.7	CK. K. KN	
1 h. t.....	754.9	23.4	18.7	87	5.0	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	755.1	22.1	18.5	94	5.0	SSE	1.0	KN. N	
7 h. t.....	755.7	23.4	17.8	83	8.3	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	757.0	23.7	18.1	83	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	755.13	23.28	18.70	88.1	3.2		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 h., 25.2; minima, ás 6 3/4 h., 22.3.— Evaporação em 24 horas, 1.4.— Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 6<sup>m</sup>/m, 04; ás 7 h. da noite, 8<sup>m</sup>/m, 87.— Total em 24 horas, 14<sup>m</sup>/m, 91.— Horas de insolação, 2 h. 10 m.

#### Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 23 de março de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direccão	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.5	23.6	16.9	78	14.3	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	755.8	22.4	16.3	81	14.3	SSE	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	756.2	20.4	17.6	96	1.3	W	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	757.0	22.0	17.9	91	1.4	NW	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	756.0	22.5	19.4	96	6.7	SE	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	755.6	23.3	19.6	92	3.3	S E	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	756.2	23.7	19.9	91	10.0	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	756.6	23.3	19.8	93	16.7	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	756.11	22.69	18.43	89.8	8.5		1.0		

Temperatura: maxima, ás 6 h., 23.9; minima, ás 7 3/4 h., 20.3.— Evaporação em 24 horas, 1.6.— Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 0.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 2<sup>m</sup>/m, 33; ás 7 h. da noite, 9<sup>m</sup>/m, 94.— Total em 24 horas, 12<sup>m</sup>/m, 21.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 23 de março de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barômetro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										—	—	—	—	—	—
Central no moinho de Santo Antônio	1 a.	756.53	23.3	17.45	85.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	756.18	23.1	17.39	83.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	755.74	23.0	17.09	81.9	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	755.81	22.0	17.36	88.3	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	756.08	21.7	17.20	89.5	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	756.38	21.0	16.95	92.0	SW	4	Mão	Chuva	10	0	0	0	0	0
	7...	756.59	21.0	17.12	93.0	W	3	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—
	8...	757.23	21.2	17.68	94.6	WNW	2	Mão	Chuva, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	9...	758.02	21.8	18.37	95.0	WSW	3	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	10...	757.28	22.0	18.61	95.0	WSW	3	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	11...	757.09	23.3	19.04	90.0	S	4	Incerto	Chuviscos	—	—	—	—	—	—
	12...	756.86	23.9	19.94	90.5	S	4	Incerto	Chuviscos, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	13...	756.51	23.8	20.18	92.0	SSE	3	Mão	Chuva, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	14...	756.23	23.7	19.52	90.0	SSE	4	Mão	Chuva, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	15...	755.95	23.2	19.05	93.0	SSE	5	Mão	Chuva, nevoeiro	—	—	—	—	—	—
	16...	755.99	23.5	19.82	92.0	SSE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	17...	756.02	23.8	20.00	91.0	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	18...	756.03	23.9	19.76	90.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	—	—	—	—	—
	19...	756.33	23.8	19.64	90.0	SSE	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	20...	756.83	23.8	19.64	90.0	SSE	6	Mão	Aguaceiro passageiro	—	—	—	—	—	—
	21...	756.96	23.6	19.76	91.0	SSE	6	Incerto	Chuviscos	KN.N	9	24.1	24.0	20.6	0.00
	22...	756.97	23.5	19.64	91.0	S	5	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—
	23...	756.76	23.0	19.41	93.0	S	5	Mão	Chuva, nevoeiro	—	10	—	—	—	—
	24...	756.34	22.7	19.41	95.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS — Choveu e chuviscou, a intervalos, no correr do dia e da noite.

Resultados magnéticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 45" NW

Observações meteorológicas simultâneas—A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. l. m. do Rio Capital Federal, 24 de março de 1905

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteoro	Vento		Estado atmosférico da véspera	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
Bolém.....	762.32	25.6	21.60	88.2	Meio nublado	Bom	—	Chuviscos	E	Bafagem	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	—	SSW	Aragem	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	—	SE	Fresco	Variável	—	—	—
Fortaleza.....	761.19	30.0	21.67	68.6	Meio nublado	Muito bom	—	—	SE	Muito fraco	Sombrio	31.4	22.8	27.40
Natal.....	763.00	28.7	21.46	73.1	Nublado	Sombrio	—	—	SE	Muito fraco	Muito bom	28.7	22.8	25.75
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	Relâmpagos	SSE	Regular	Bom	30.8	24.0	27.40
Recife.....	762.18	28.4	21.45	75.0	Meio nublado	Bom	—	—	E	Fraçao	Encoberto	27.8	20.0	23.90
Joazeiro.....	763.24	26.5	19.20	75.0	Quasi nublado	Incerto	—	—	SSW	Bafagem	Variável	—	—	—
Maccio.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	S	Aragem	Variável	30.0	21.6	27.30
Aracajú.....	762.55	26.1	22.70	90.0	Nublado	Incerto	—	—	N	Fresco	Encoberto	28.0	23.0	25.50
Ondina (Bahia)....	762.10	28.0	23.34	83.9	Quasi nublado	Bom	—	—	—	Calma	Encoberto	28.0	23.3	25.05
S. Salvador.....	762.68	27.0	29.52	89.0	Nublado	Incerto	—	—	NW	Bafagem	Incerto	30.3	25.5	27.90
Cuiabá.....	764.92	27.3	22.53	83.5	Nublado	Possimo	—	—	SW	Regular	Pessimo	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	Chuva	N	Bafagem	Variável	23.5	19.0	21.25
Juiz de Fora.....	763.74	21.6	18.13	95.0	Nublado	Mão	—	—	WNW	Muito fraco	Mão	24.0	20.6	22.30
Capital.....	761.68	24.0	19.88	90.0	Quasi nublado	Bom	—	—	NNE	Aragem	Encoberto	23.0	14.9	18.05
S. Paulo.....	763.84	19.5	13.63	81.0	Nublado	Encoberto	—	—	SE	Muito fraco	Muito bom	30.4	22.0	26.20
Santos.....	—	—	—	—	25.3	20.01	83.3	Nov. tenue alto	ESS	Calma	Encoberto	28.8	20.1	24.45
Paranaguá.....	763.10	25.4	18.44	76.7	Nublado	Incerto	—	—	SE	Muito fraco	Muito bom	23.5	10.2	16.35
Curytiba.....	765.61	17.5	12.92	87.0	Nublado	Incerto	—	Chuviscos	—	Calma	—	36.0	19.0	27.50
Assuncion.....	—	—	—	—	Meio nublado	?	—	—	—	?	?	—	—	—
Posadas (x).....	762.40	24.0	20.21	91.0	Meio nublado	?	—	—	—	?	?	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	Meio nublado	?	—	—	SE	Aragem	?	29.0	18.0	23.50
Corrientes (x).....	763.30	20.0	14.13	81.0	Nublado	?	—	—	ESE	Fresco	Sombrio	28.7	17.6	23.20
Itaqui.....	762.39	21.5	17.33	91.0	Sombrio	?	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	NE	Aragem	Encoberto	24.0	18.7	21.33
Rio Grande.....	761.28	23.5	17.87	83.0	Quasi nublado	Incerto	—	—	—	Calma	Encoberto	22.0	9.0	15.50
Cordoba (x).....	765.00	14.0	10.56	89.0	Limpo	?	—	—	—	?	?	22.0	10.0	16.00
Rosario (x).....	766.60	17.0	14.48	80.0	Limpo	?	—	—	E	Aragem	?	26.0	9.0	17.50
Mendoza (x).....	764.80	15.0	9.95	78.0	Meio nublado	?	—	—	NE	Aragem	?	22.0	16.0	19.00
Buenos Aires (x)...	765.30	21.0	11.98	65.0	Quasi limpo	?	—	—	NE	Aragem	Bom	22.8	14.6	18.70
Montevideu.....	763.10	18.5	14.11	89.0	Meio nublado	Bom	—	—	NW	Fresco	—	—	—	—

Em Paranaguá hontem à noite chuviscou e hoje pela manhã caiu um aguaceiro passageiro. Em Florianópolis caíram aguaceiros durante o dia e em parte da noite de hontem, observando-se hoje pela manhã nevoeiro tenue baixo. — Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo continuará variável, sendo ainda possível a occurrence de chuva. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Hurstdale*, para o Rio Grande do Norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Cordilheira*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itauna*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Titian*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Corsega*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Bellena*, para Bahia, Havre, Londres e Antuérpia, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Ionic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Berenguer el Grande*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguai, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

**Nota** — Saques para Portugal e vales postais para o interior, nos dias úteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

## MARCAS REGISTRADAS

### TRANSFERENCIA

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n.º 2.194, a transferencia da marca *Ancora*, destinada a polvora e outros productos de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., para os seus sucessores Mayrink Abreu & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1905.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 23 de março de 1905..... 4,804.562\$461

Idem do dia 24:	
Em papel..	228.019\$523
Em ouro... .....	84.511\$745
	309.561\$268
	5.114.123\$729

Em igual periodo de 1904. 4.879.268\$193

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 24 de março de 1905....	4.741\$089
Idem dos dias 1 a 24.....	128.704\$624
Em igual periodo de 1904..	308.431\$857

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de março de 1905	
Interior .....	16.524\$686
Consumo:	
Fumo.....	2.530\$500
Bebidas.....	4.007\$300
Phosphoros...	1.000\$000
Calçado.....	3.138\$000
Perfumarias...	410\$000
Especialidades pharmaceuticas .....	220\$000
Conservas.....	15\$000
Cartas de jogar	108\$000
Chapéos.....	2.300\$000
Tecidos.....	1.700\$000
Registro.....	5.480\$000
	20.908\$800
Extraordinaria .....	4.590\$902
Depósito.....	25\$000
Renda com applicação especial.....	1.323\$044
Total.....	43.372\$432
Renda de 1 a 23 de março... .....	1.359.884\$190
Total.....	1.403.256\$622
Em igual periodo de 1904... .....	1.588.759\$914
Diferença para menos.....	185.503\$292

## EDITAIS E AVISOS

### Secretaria do Supremo Tribunal Federal

O Sr. presidente do Supremo Tribunal marcou, em vista de alguns *habeas-corpus* requeridos e apresentados na respectiva secretaria, nestes ultimos dias, uma sessão extraordinaria para o dia 28 do corrente mês, terça-feira, cuja communicação já se fez oficialmente aos Srs. juizes do Tribunal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 24 de março de 1905.—O secretario, *José Pereira do Couto Ferraz*.

### Escola Polytchnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director desta escola, faço público, para conhecimento dos interessados que as bancas de exames para a 2ª época do anno lectivo de 1904 ficaram constituídas da forma seguinte:

#### Calculo

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Geometria descriptiva e suas applicações

Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.  
Dr. Wenceslao Alves Leite de Oliveira Bello.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Sciblitz.

### Physica molecular, etc

Dr. Henrique Morize.  
Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Mecanica racional

Dr. Licinio Athanazio Cardoso.  
Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Topographia

Dr. Henrique Augusto Kingstone.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Morize.

### Chimica inorganica, descriptiva e analytic

Dr. Luiz de Carvalho e Mello.  
Dr. José Antonio Murtinho.  
Dr. Julio Delamare Køller.

#### Astronomia e geodesia

Dr. Manoel Pereira Reis.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Mecanica applicada

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. Francisco Ferreira Braga.

#### Mineralogia e geologia

Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.  
Dr. Luiz de Carvalho e Mello.  
Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.

#### Desenho dos tres annos do curso fundamental

Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.  
Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz.  
Dr. Alcino José Chavantes.

#### Construção

Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos.  
Dr. Eugenio Tisserandot.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Sciblitz.

#### Hydraulica

Dr. João Felippe Pereira.  
Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. José Pereira da Graça Couto.

#### Estradas e pontes

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. João Felippe Pereira.  
Dr. José Pereira da Graça Couto.

#### Economia politica

Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

#### Architectura

Dr. Antonio de Paula Freitas.  
Dr. Eugenio Tisserandot.  
Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Sciblitz.

#### Portos de mar

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

#### Machinas

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.  
Dr. João Felippe Pereira.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

#### Direito

Dr. José Agostinho dos Reis.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Horacio Rodrigues Antunes.

#### Desenho dos tres annos de engenharia civil

Dr. Alfredo de Paula Freitas.  
Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.  
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.

**Chimica industrial**

Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Julio Delamare Koeller.

**Exercícios praticos dos tres annos do curso fundamental**

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

**Exercícios praticos de estradas e hydraulica**

Dr. Antonio da Paula Freitas.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. João Felipe Pereira.

**Exercícios praticos de máquinas e portos de mar**

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. João Felipe Pereira.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

**Exercícios praticos de chimica industrial**

Dr. Daniel Henninger.  
Dr. Eugène Tisserandot.  
Dr. Julio Delamare Koeller.

**Mathematica para admissão e agrimensura**

Dr. Manoel Timóteo da Costa.  
Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.  
Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.

**Desenho geometrico para admissão e agrimensuror**

Dr. José Antonio Martinho.  
Capitão Delmim da Camara.  
Dr. Heitor Suyão de Bustamante.

**Desenho topographico para agrimensuror**

Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita.  
Dr. Augusto Sturnino da Silva Diniz.  
Dr. Álcio José Chavantes.

**Topographia e prática de trabalhos de campo**

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Henrique Morizo.

**Elementos de astronomia para agrimensuror**

Dr. Manoel Pereira Reis.  
Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Otto de Alencar Silva.

**Liquidação de terras para agrimensuror**

Dr. Joaquim Galdino Pimentel.  
Dr. Henrique Augusto Kingston.  
Dr. Henrique Morizo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 21 de março de 1905.—*Alejandro Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Internato do Gymnasio Nacional**

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que, na secretaria deste estabelecimento, acha-se aberta a inscrição para os exames de admissão à matrícula de qualquer anno do curso, os quais serão efectuados na primeira quinzena de abril próximo, devendo os requerimentos vir instruídos com certidão de idade e atestado de vacinação e de que não sofre de molestia contagiosa.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905.—Pelo secretario, *Sulathiel Firmino Gonçalves*.

**Internato do Gymnasio Nacional**

Segunda-feira, 27 do corrente, às 10 horas, serão chamados, assim de prestarem exames escritos neste internato, os alumnos inscritos nas seguintes disciplinas: arithmetica do 1º e mathematica e latim do 3º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, Rio do Janeiro, 24 de março de 1905.—O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE ADMISSÃO**

Faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até ao dia 31 do corrente, às 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para os exames de admissão a qualquer anno do curso deste externato.

Para a matrícula no primeiro anno exigir-se-hão as seguintes condições:

I. Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 14 annos, no maximo, para o internato;

II. Attestado de vacinação ou revaccinação;

III. Certificado de que o candidato não sofre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escritas e orais. As escritas versarão: 1º, sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporâneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada às operações e transformações relativas aos numeros inteiros e às frações ordinárias e decimais. As orais constarão de leitura de um trecho suficientemente longo de portuguez contemporâneo, estudo sucinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portuguesa e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, sistema métrico, morfologia, geometria, noções de geographia e de história do Brazil.

Nas provas escritas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções sucessivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno imediatamente inferior áquelle em que pretendem matricular-se, o de todas as matérias estudadas de modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Os candidatos aprovados nos exames de admissão seão classificados pela respectiva comissão examinadora por ordem de mérito e, de acordo com este julgamento, serão pelos directores, em cada estabelecimento, preenchidas as vagas existentes no quadro dos alunos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional****EXAMES DE 2ª EPOCA**

Terça-feira, 28 do corrente, às 11 horas da manhã, efectuar-se-hão os exames escritos de mecanica e astronomia do 5º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Sexta-feira, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados neste externato, á rua Marechal Floriano, além dos candidatos constantes do edital publicado a 24, mais os seguintes:

**Geometria e trigonometria**

(Diversos cursos)

(2ª chamada)

- 1 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 2 Mário Fernando Jorge.
- 3 José Magalhães.
- 4 Amelia Bruce.
- 5 Dolores Zavataro.
- 6 Balthazar Dias.

Terça-feira, 28, á referida hora e logo, os seguintes:

**Arithmetica e algebra**

(Todos os cursos)

(2ª chamada)

- 1 Alexandre Dias.
- 2 José da Almeida Reis.
- 3 Manoel José de Abreu.
- 4 Alvaro Ferreira Maia.
- 5 Humberto Guariglia.
- 6 Manoel Ayrosa.
- 7 Eurico dos Reis Maia.
- 8 Francisco de Lima Cardoso.
- 9 João de Souza Reis.

**História geral**

(2ª chamada)

- 1 Sebastião Tostes de Alvarenga.
- 2 José Oscar Mendes Romeiro.
- 3 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 4 Vicente Ferreira de Moraes Filho.
- 5 Heitor Varady.
- 6 Edgard Werneck Furquim de Almeida.
- 7 Raul Lobato Ayres.
- 8 Ivan Galvão.
- 9 José Donadio Blois Junior.

**Physica e química**

(2ª chamada)

- 1 Mario Alves Nogueira.
- 2 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 3 Ricardo Jansen.
- 4 Alfredo Bressane Lima.
- 5 Sergio Sabóia de Mello.
- 6 Filippo Balbi.
- 7 Atílio Infante Vieira.
- 8 Henrique de Souza Pinto.
- 9 Mario Afonso de Ferreira Pontos.

**História natural**

(2ª chamada)

- 1 Nelson Dunham.
- 2 João Pereira Pinto Galvão.
- 3 Adolpho Morales de los Rios y de Quatra.
- 4 José Lima de Abreu.
- 5 Antenor Pinto de Freitas.
- 6 Manoel Pinto de Rezende.
- 7 Antenor Monteiro Lazaro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de março de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Instituto Nacional de Musica****EXAMES**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 27 e 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-há a's exames de promção e de admissão de teclado e piano, realizando-se nesse ultimo dia, ás mesmas horas, os de canto.

Deverá comparecer no referido dia 28 a novo exame final de canto, em virtude do aviso sob n. 464, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a alumna Isabel Inah da Frotta Pessoa.

Aos exames de admissão de teclado serão chamados os candidatos que requereram matrícula nos cursos de canto e harmonia.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

**Museu Nacional****CONCURSO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro meses, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria,

a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de antropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova prática sobre pontos tirados à sorte, de acordo com o programma préviamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessários para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte e durará três horas, durante as quais os candidatos se conservarão acompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assunto importante sobre qualquer das matérias comprehendidas na respectiva secção e tirado à sorte, com duas horas de antecedência.

As provas práticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá à votação, por escrutínio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluídos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-há a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluídos.

Concluída a votação e em acto sucessivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferível.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstâncias ocorridas, comunicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilidades científicas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miyanda Ribeiro, secretário.*

### Directoria Geral de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saúde Pública, convidou os proprietários, arrendatários, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitário da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 22.

Rua do Costa Lobo n.º 42 (barracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 15 de março de 1905.—Pelo secretário, *Olympio de Niemeyer, chefe de secção.*

### Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal, faço público que todas as importâncias devidamente autorizadas, concernentes ao exercício de 1904, deverão ser recebidas até 31 do corrente mês.

Pagadoria do Thesouro Federal, 21 de março de 1905.—*Rodolpho da Costa Tinoco, escrivão.*

### Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nest' Alfandega, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barca de vigia Vigilante, devendo, para os precisos esclarecimentos, os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. Guarda-mór.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—O 2º escripturário, *J. A. Maurity de Oliveira.*

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Trapiche da Saude—MHS: 6 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Canning.*

AJO: 4 decimos, vindos de Londres no vapor inglez *Tijuca*, consignados a Alberto Souza.

JJG&C: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, consignada a J. J. Gonçalves & Comp.

VV: 1 bordaleza, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto.*

VEC: 3 ditas, da mesma procedencia e vapor, consignadas a Villa Filho & Comp., descarregadas em julho de 1904.

O&C: 80 caixas, vindas de Bremen no vapor allemão *Halle.*

M de I + quinto, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano.*

C&C: 5 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cameo.*

A&C: 1 decimo, vindo de Hamburgo no vapor *Asuncion*, consignado a Avellar & Comp., descarregados em agosto de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Ministerio da Marinha

#### Estados Unidos do Brazil

#### REPARTIÇÃO DA CARTA MARÍTIMA

#### Aviso aos navegantes n.º 14

#### Estado do Maranhão

Aviso aos navegantes que foi collocada na ponta N E do baixo da «Cerca», uma boia pintada de branco e preto, cujas marcações são:

Pharol de S. Marcos por 56º S E.  
Ponta da Areia por 28º S E.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Othon Bulhão.*

### Ministerio da Marinha

#### Estados Unidos do Brazil

#### REPARTIÇÃO DA CARTA MARÍTIMA

#### Aviso aos navegantes n.º 15

Bahia do Rio de Janeiro—Reposição de boia

Aviso aos navegantes que a boia que marca as pedras denominadas do «Chapéu de Sol», na Bahia do Rio de Janeiro, e de que tratou o aviso desta directoria sob n.º 8 de 14 de fevereiro deste anno, acha-se recolocada em sua verdadeira posição.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O director, *Othon Bulhão.*

### Contadaria da Marinha

#### PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou contas, relativos ao exercício de 1904, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 29º do corrente mês, afim de evitar que tales vencimentos ou contas caiam em exercício-fim.

Pagadoria da Marinha, 22 de março de 1905.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho.*

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 30 de março fluente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

#### Para a maruja

6.175 metros de cadarço branco de linho de 0m.007.

540 metros de ganga azul marinho, de 0m.70.

64 metros de pinho azul marinho, fino, de 1m.40.

1.00 metros de zuarte, de 0m.70.

#### Para equipamento

80 metros de linho listrado, trançado, de 1m.40.

80 metros de damasco de lã e seda, de 1m.40.

19.000 metros de algodão branco, trançado, encorpado, de 0m.70.

5.804 botões de osso branco, grandes, polidos.

3.900 metros de brim branco liso, de 0m.50.

3.750 metros de cadarço branco de linho trançado de 0m.045.

2.500 fivelas de metal amarelo, para bornas.

1.500 mochilas de brim.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 28 de março fluente mês e ano, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa comercial, relativo ao semestre corrente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assinadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento não poderá exceder de cinco

mozes e a dimensão mencionada nos artigos é a mínima que se pode aceitar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de março de 1905.—Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe de secção.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 60.000 DORMENTES DE MADEIRA BRANCA PARA BITOLA LARGA**

De ordem da directoria, faço publico que, às 12 horas do dia 10 do proximo mês de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 60.000 dormentes de madeira branca, com as dimensões de 2<sup>m</sup>,65 × 0<sup>m</sup>,20 × 0<sup>m</sup>,14.

As condições para a aceitação das propostas estão à disposição dos concorrentes na dita intendencia, para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residências e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da canção do 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de março de 1905.—O secretario. Manuel Fernandes Figueira.

### EDITAIS

#### Cidade do Rio de Janeiro

*De praça com o prazo de 20 dias*

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o oficial de justiça de dia ao juiz, trará a público pregão de venda e arrematação em praça do dia 11 de abril do corrente anno, às 12 horas da manhã, depois da audiência, às portas do predio à rua dos Invalidos n. 108, a quem mais der, sobre a avaliação de uma terça (1/3) parte do predio à travessa do Pedregão n. 8, cuja descrição é a seguinte: Freguezia de São Anna, travessa do Pedregão n. 8, predio terceiro, construído de tijolo simples, com divisões de estuque, medindo 15<sup>m</sup> de frente por 4<sup>m</sup>,20 de fundo, dividido em duas salas, dois quartos, assolhado e forrado, um puxado com cosinha assalhada e telha vã, uma área calcada de pedra, com um tanque para lavar roupa. O predio tem porta de rotula, tres janelas e um portão no muro que fecha a área. Avaliamos, em virtude do mão estado em que se acha em 1:500\$, pertencente ao espólio do falecido Francisco Luiz de Andrade Macedo, indo a praça a requerimento da viúva e inventariante Carolina Pereira de Andrade Macedo; foram ouvidos o credor hypotecário Dr. Arthur da Silva Vargas e Dr. curador geral de orphãos, os quais concordaram com a praça. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda que esto seja publicado nas folhas de maior circulação desta Capital, e affixado pelo dito oficial no logar do costume de quo dirá certidão de o haver cumprido para sojuntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1905. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrevi.—Zacharias do Rego Monteiro.

### Juizo da Primeira Vara Commercial

*De convocação de credores da fallencia da firma de José Becker, estabelecida à rua da Alfândega n. 72, para reunirem-se na sala das audiências deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de abril próximo, às 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos créditos e, estes aprovados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contrato de união e elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma José Becker, estabelecido à rua da Alfândega n. 72, para reunirem-se na sala das audiências deste juizo, no dia 4 de abril próximo, às 2 horas da tarde, à rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos créditos e, estes aprovados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contrato de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores da fallencia de Mourão Braga & Comp., para se reunirem na sala das audiências deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 do corrente mês, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contrato de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisório da fallencia de Mourão Braga & Comp. mo foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial—Irineu de Sá Oliveira Carvalho, syndico da fallencia de Mourão Braga & Comp., tendo, de conformidade com a lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, o seu regulamento, cumprido as diligências consecutivas à declaração de fallencia, vem requerer a V. Ex. se digna de designar o dia para a convocação e reunião de credores, expedindo-se os editais na forma da lei. Pede desferimento. Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Irineu de Sá Oliveira Carvalho. (Estava sellada.) Despacho: Sim, designe o escrivão dia e hora. Rio, 16 de março de 1905.—T. Figueiredo.

Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Mourão Braga & Comp., para se reunirem no logar, dia e hora acima

designados, afim de verificarem os seus créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório do syndico provisório, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contrato de união, elegendo-se syndico e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minutã autêntica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circunstância, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor à massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D, da citada lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo preteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1905. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

### Terceira Vara Commercial

*De citação, com o prazo de 30 dias, a todos os interessados para, dentro daquelle prazo, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo «Magdeburg», antiga «Hamburgo Magdeburg» sob pena de, findo aquelle prazo, ser havido cíntio dos mesmos como quitação, sendo assim julgada por sentença.*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da Companhia Magdeburg foi dirigida e a mim distribuída a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Magdeburg, sucessora da Magdeburg Hamburgo, que, tendo liquidado todos os seus contratos de seguro contra fogo nesta cidade, e precisando levantar a caução de dez contos de réis, que, em apólices da dívida pública depositou no Tesouro Nacional para garantia de suas operações, pede a V. Ex. que se digna designar um dos juizes da Câmara Commercial, que desta haja de conhecer, afim de ordenar que, por editais publicados no Diário Oficial e em qualquer outro jornal de grande circulação, e com o prazo de 30 dias, sejam chamados todos os interessados a apresentarem encartório as reclamações que tiverem, valendo a ausência desta como quitação à supplicante. Espera desferimento. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O advogado, Dr. Augusto Gurgel. (Estava sellada). Despacho. Ao Dr. Encas, Rio, 6 de abril de 1904.—Cels. Guimaraes. Despacho: D. A. à conclusão. Rio, 4 de abril de 1904.—E. Galvão. Distribuição: D. a Pinto, em 14 de abril de 1904.—No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. E tendo subido os autos à conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Indefiro o pedido de fls. 2, visto que não tem fundamento legal. A hypothese da alludida petição está regulada no art. 10 e paragraphos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, cabendo, portanto, ao peticionario fazer o aviso de que trata, o

S 1º do citado art. 10 e suas providencias, independentemente de intervenção do juiz commercial. Rio, 14 de abril de 1904.—*Eneas Galvão*. Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial — Diz a Companhia Magdeburgo, antigamente Hamburgo Magdeburgo, de Seguros Contra Fogo, que, tendo sido indeferido por este juiz o seu requerimento para a publicação de editais, afim de provar ter liquidado todos os seus contratos e cessado sua responsabilidade delles decorrentes e poder levantar a caução que depositou no Tesouro Federal, baseando-se o citado despacho em que tal liquidação devia ser feita pela fórmula estabelecida no decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a supplicante, embora mantendo opinião contrária, passou a dar-lhe o respectivo cumprimento. Assim, começou por publicar na Imprensa Nacional, por espaço de 60 dias, os editais prescriptos pelo referido decreto (documentos juntos), sendo-lhe passadas pelo director as certidões de que trata o § 2º do art. 10, com as quais requereu ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda a entrega da caução acima mencionada. S. Ex. despechou, mandando ouvir a Inspectoria de Seguros; esta, em data de 27 de outubro do anno findo, oficiou dizendo: «que o caso da Magdeburgo rege-se pelo direito anterior, e o seu processo está subordinado a outras normas, que não as do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903». Ouvida em seguida a Directoria do Contencioso, declarou esta, em 1 de novembro que, à vista da disposição terminante do art. 8º do decreto n. 5.072 e da clausula IV do decreto n. 6.574, de 13 de abril de 1877, deve a supplicante dirigir-se à Junta Commercial desta Capital. Subindo os papeis a despacho do Sr. Ministro da Fazenda, assim resolveu S. Ex. em 10 de novembro: «Indeferir, de acordo com o parecer do Contencioso». A supplicante não foi tomada de surpresa, porque outras não podiam ser as informações prestadas nem a solução dada. Prevalendo, portanto, a doutrina seguida pela supplicante, e tendo aquele despacho a significação de uma interpretação authentica, por ser lavrado pelo mesmo ministro que expediu o citado decreto 5.072, vem requerer a V. Ex. que, junta esta à sua petição existente em cartório, digne-se autorizar a publicação de editais por espaço de 30 dias, chamando os interessados a apresentarem em juizo as reclamações que tiverem, sob pena de, findo esse prazo, ser havido o silêncio delles como quitação, sendo, final, julgados por sentença, para que produzam os seus devidos efeitos. Em tales termos, espera deferimento. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—Dr. Augusto Gurgel. (Estava sellada.) Despacho: Aos autos, à conclusão. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—T. Figueiredo. E tendo subido os autos à conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Defiro a petição de fls. 14. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—T. Figueiredo. Em virtude de que se passou o presente editorial, pelo quo são citados todos os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo «Magdeburgo», antiga «Hamburgo Magdeburgo», sob pena de, findo aquele prazo, ser havido o silêncio dos mesmos como quitação, sendo final julgada por sentença. E, para constar, passaram-se estes e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passando nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1905. E eu, João do Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

### Decima primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, às resps Leonor Anathilde dos Santos Florião e Leonidia Santos, na fórmula abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, 11º da 11ª pretoria do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle tiverem notícia que por este juiz estão sendo processadas pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal Leonor Anathilde dos Santos Florião e Leonidia Santos, e como não tenham sido encontradas para receberem a intimação pessoal, pelo presente as cito e chamo para, findo o prazo de 20 dias, contados da data da sua publicação, comparecerem neste juizo, á rua São Christovão n. 69, á primeira audiencia criminal, afim de se verem processar e assistirem a final ao seu julgamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente editorial que será affixado no logar do costume e publicado no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11ª Pretoria, aos 20 de março de 1905. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—Geminiano da Franca.

## PARTE COMMERCIAL

### Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

#### CURSO OFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	14 1/2	14 23/64
» Pariz.....	660	664
» Hamburgo.....	812	820
» Italia.....	—	678
» Portugal.....	—	355
» Nova-York....	—	3\$446
Libra esterlina, em moeda.....		17\$047
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$874

#### CURSO OFICIAL DOS FUNDOS PÚBLICOS E PARTICULARES

Apólices gerais de 5 %, miudas	991\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	999\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	990\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:013\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:014\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	981\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	192\$500
Ditas inscrições de 3 %, port.....	950\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	948\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	786\$000
Banco da Republica do Brazil....	30\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
Dito do Commercio, integr.....	194\$000
Comp. Estrada de Ferro de Vitoria a Minas.....	10\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy....	21\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	227\$000
Deb. da Comp. Docas de Santos	200\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
Vendas por alvará	
Uma apólice geral de 5 %, 200\$.	997\$000
Duas ditas idem de 5 %, 500\$.	990\$000
Cinco ditas idem de 5 %, 1:000\$.	993\$000
25 ditas idem de 5 %. 1:000\$..	999\$000
100 ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	199\$500

50 ações do Banco da República do Brazil.....	35\$750
100 ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
50 ditas do Banco do Commercio, integr.....	194\$000
Uma dita da Comp. The Leopoldina Railway, £ 10.....	105\$500
Secretaria da Câmara Syndical, 24 de março de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.	

### Junta dos Corretores

#### COTACOES DO DIA 23 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$000	por 10 kilos.
Assucar crystal, branco, de Maceió, 32¢	por kilo.
Dito crystal, branco, de Campos, 350	réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 270 réis por	kilo.
Café, 6\$800 e 7\$200 a arroba.	
Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.	
—João Severino da Silva, presidente.	
—Sebastião S. da Rocha, secretario.	

#### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

#### dia 24 de Março de 1905

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que findsa amanhã:

Aguardente.....	\$260 por kilog.
Café e grão.....	\$500 "
Ocres de diversa	côres.....
Ouro.....	\$100 "
	2\$989 por gram.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários

#### RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 28 DE MARÇO DE 1905

Srs. acionistas—No desempenho do seu mandato e em cumprimento do disposto em nossos estatutos a directoria desta companhia vem apresentar-vos o presente relatório e prestar conta dos actos de sua gestão durante o anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Demonstram os annexos ns. 5 e 6 que os contratos de seguros efectuados durante o anno findo attingiram a somma de réis 48.307.633\$330, sendo em predios réis 35.092.933\$330 e em mercadorias e moveis 13.214.700\$, produzindo de premios 160.788\$670, sendo de predios 90.579\$620, e de mercadorias e moveis 70.209\$050.

Importaram em 43.866\$380 os sinistros ocorridos durante o anno findo, como se vê pelos annexos ns. 7 e 8; attingindo a somma de 347.124\$870 os sinistros que tem sido pagos por esta companhia.

No anno findo distribuímos 17.500\$ de dividendos, ficando elevados á somma de 160.000\$ os dividendos que temos distribuido ao nossos acionistas.

Além dos premios de seguros recebidos durante o anno findo, na importancia de réis 160.788\$670, recebemos mais por outras verbas especificadas nos annexos ns. 2 e 4 a importancia de 41.539\$490, dando o total da receita 202.328\$160. Despendemos em sinistros, dividendos e outras verbas especificados nos referidos annexos a quantia de 147.169\$130, ficando um saldo de 55.159\$039, que foi assim distribuido: para fundo de reserva, 5.515\$920; para a Sociedade União

dos Proprietarios, 2.757\$960 e para lucros suspensos, 46.885\$50.

Tendo partido para a Europa o Sr. director Justino José Luiz de Souza, por motivo de se achar enfermo, foi convidado para servir na directoria o Sr. José Campello de Oliveira, membro do conselho fiscal; e para substituir este, foi chamado o Sr. Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães, suplente do mesmo conselheiro.

Continua a funcionar regularmente a nossa agencia em S. Paulo. Tendo o Sr. José da Fonseca Raquel deixado o cargo de nosso agente, foi substituido pelo Sr. Benedicto Rodrigues Simões.

O pessoal empregado na companhia continua a cumprir assiduamente com os seus deveres.

No anexo n.º 9 encontrareis o resumo das transacções feitas no anno d' 1904.

Cumprindo as deliberações da assembleia geral transacta, adquirimos o predio á rua da Quitanda n.º 70, quo, com o imposto de transmissão e mais despesas, importou em 77.332\$, conforme figura no activo de nossos balanços, e bem assim transferimos para o predio da rua da Candelaria n.º 18, 1º andar, a sede da nossa companhia, em virtude das urgentes obras por que tinha de passar o predio á rua do Lavradio n.º 17, em que funcionámos até 14 de maio de 1904.

Senhores accionistas. — A directoria, trazendo ao vosso conhecimento o presente relatorio com os competentes annexos demonstrativos julga ter cumprido sua missão e está prompta a prestar-vos todos os esclarecimentos que julgaresdes precisos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1905.—Os directores, A. J. Alexandrino de Castro.—Antonio Moreira da Costa.—José Campello de Oliveira.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios, em cumprimento de seu mandato, procedeu aos devidos exames nos balanços e contas prestadas pela digna directoria desta companhia, relativas aos dous ultimos semestres findos em 31 de dezembro de 1904, encontrando perfeita exactidão e conferindo todas as verbas dos balanços com a escrituração, pelo que é deparecer que sejam os referidos balanços e contas aprovados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1905.—Francisco Alves Soares Bastos.—Daniel Ferreira dos Santos.—Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.

#### RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

##### Activo

Entradas a realizar.....	250.000\$900
Apolices da dívida publica.....	334.000\$000
Thesouro Federal, deposito feito.....	200.000\$000
Valores em nosso cofre.....	132.401\$000
Predio á rua da Quitanda n.º 77.....	77.332\$000
Caixa.....	31.360\$880
London & Brazilian Bank.....	65.000\$000
Juros de apolices a receber.....	11.565\$000
Caixa Economico.....	10.930\$000
Contas correntes.....	45.575\$120
Segurados.....	16.256\$610
Accões do Banco da Republica	4.950\$000
Movc's e utensilios.....	3.679\$200
Material em se.....	3.578\$000
Agencia em S. Paulo.....	1.354\$200
Letras a receber.....	1.031\$200
Seilos e estampillhas.....	300\$180
Caução da directoria.....	15.000\$000
	1.204.312\$390

##### Passivo

Capital.....	500.000\$000
Apolices depositadas.....	200.000\$000
Lucros suspensos.....	159.764\$810
Fundo de reserva.....	41.028\$200
Reserva especial.....	40.482\$250
Titulos da conta alheia.....	132.400\$000
Contas correntes.....	87.531\$740
Sinistro a liquidar.....	12.000\$000
Dividendos.....	12.739\$500
Acções caucionadas.....	15.000\$000
Sociedade União dos Proprietarios.....	1.615\$890
Directoria.....	1.500\$000
Imposto do dividendo.....	250\$000
	1.204.312\$390

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.—A. J. Alexandrino de Castro, presidente.—Antonio Carlos Cesar, guarda-livros.

#### ANNUNCIOS

#### THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY, LIMITED

Avisa-se aos proprietarios e constructores que, em virtude de instruções do Sr. engenheiro fiscal do Governo junto a esta Companhia, todo pedido para serviço de esgoto em predios novos e reconstruções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, aprovadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretende colocar os respectivos apparelos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1905.—O representante, P. M. GOTTO.

#### Mercurio

#### COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

##### Assembleia geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á assembleia geral ordinaria, que terá logar a 27 do corrente, á uma hora da tarde, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, para leitura do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição de um director e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1905,

Os directores:  
José Ribeiro Duarte.  
Thomas Costa.  
Joaquim Nunes da Rocha.

#### Empreza Brazileira de Navegação Frictas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mes de abril a assembleia geral ordinaria desta empreza, ficam à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á rua General Camara n.º 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—Dr. Pedro Lago, director-presidente. (.

#### Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....

6\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, vilas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....

20\$000

A stenographia International (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....

5\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayru), 1824, 4 volumes (raros).....

8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meias de Rendas.....

6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica

5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....

12\$000

Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..

4\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...

12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Croekatt de Sá.....

10\$000

Carta geral da antiga Província do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros..

3\$000

Carta da Bacia de S. Francisco, organizada pela comissão hidráulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts

2\$000

Carta chorographica da província de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....

4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....

6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Chorographia da Província do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.

1\$000

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, sistema penitenciário, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Dicionario Geográfico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

<b>Diccionario Bibliografico Brazileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os criptores brazileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....		(obra indispensavel a todos os funcionários públicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....		<b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	15\$000	Um volume em separado.....	\$5000	<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.....	500
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barroto .....	1\$000	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annoitadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.....	\$500	<b>Noticia Historica</b> dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	0\$000	<b>Regulamento das Capitanias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Genera a species</b> , Orchidearum Norarumquas colligit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes .....	5\$000	<b>Organização Judiciaria</b> , comprendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	500
<b>Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8°.....	1\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Repertorio Jurídico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna do Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	450
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesur e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	5\$000	<b>Orcamento da receita e despesa para 1905</b> —Lois ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Recapitulação em ordem alfabetica</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos decais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	
<b>Hugonianas</b> — Poesias do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	3\$000	<b>Parcer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brazileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	2\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	2\$000	<b>Primeiras Lições do Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.....	4\$000	<b>Relatório</b> apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	3\$000
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia específica da febre amarela</b> .....	15\$000	<b>Prospecção dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulário, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> —Decreto n. 1.239, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providências.....	1\$000
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	1\$000	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , polo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Reforma Judiciária do Distrito Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	500
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente catedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	\$500	<b>Projecto do Código Civil Brazileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Marcas de fabrica e de comércio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de comércio.....	1\$000
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	10\$000	<b>Regulamento Sanitário</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$000
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Ofícios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	3\$000	<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	<b>Instruções para as eleições federaes</b> —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	500
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	1\$000	<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.....	
<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, oficial maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda	\$500	<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de jauciero de 1900.....	\$500		
		<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, ed 26 de março do 1900.....	\$500		